Proc. Administrativo 14.535/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SC - Setor de Compras

Data: 15/08/2025 às 10:33:42

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-GE-AG, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM, PMM-SMASH-GE-DSAC

Solicitação de Aquisição - Locação de Material e Serviço para a GIIC

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de locação de material e serviço destinados a 4° GIIC, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **R$ 14.930,00**, através da Secretaria de **Assistência Social,** para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

Apoio054601.pdf
Apoio054602.pdf
CND_Estadual_Diego_G_.pdf
CND_Federal_Diego_G_.pdf
CND_Federal_RL.png
CND_Municipal_Diego_G_.pdf
CND_Trabalhista_Diego_G_.pdf
CNPJ_Diego_G_.pdf
CNPJ_Lux_decoracao_Leunilda.pdf
CNPJ_Paralelo.pdf
Comprovante_de_inscricao_no_cadastro_de_contribuintes_estadual_eou_municipal_Diego.pdf
DECLARACOES.pdf
DFD_032_2025_GIIC_Locacao.pdf

FGTS_Diego.pdf
FGTS_Turbinados_1_.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Locacao.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_GIIC_2025_Locacao.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.pdf
QSA_Diego_G_.pdf
QSA_Lux_decoracao_Leunilda.pdf
QSA_Paralelo.pdf
WhatsApp_Image_2025_08_15_at_09_14_13.jpeg
WhatsApp_Image_2025_08_15_at_09_54_45.jpeg
WhatsApp_Image_2025_08_15_at_09_54_45_1_.jpeg
WhatsApp_Image_2025_08_15_at_10_32_17.jpeg

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Cristina Lourenço	15/08/2025 14:18:33	1Doc	ANA CRISTINA LOURENÇO CPF 101.XXX.XXX-64
DANIELLE KONDLATSCH	19/08/2025 09:30:48	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6AFE-0DA2-D174-62A8**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	8	Arranjo floral com coluna. Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	150.00	1.200,00
02	Und	1	Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	120,00	120,00
03	Und	2	Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	100,00	200,00
04	Und	1	Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	20,00	20,00
05	Und	1	Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	40,00	40,00
06	Und	1	Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	400,00	400,00

07	Und	1	Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	150,00	150,00
08	Und	1	Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	300,00	300,00
				Total (R$)	2.430,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIA
CNPJ:	39.890.592/0001-08
ENDEREÇO:	RUA: LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530
TELEFONE:	(47) 99605-3025
EMAIL:	diegogelbcke@hotmail.com
DATA:	21/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	31/07/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**(756) Sicoob**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**24147-4**

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	8	Arranjo floral com coluna. Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	450,00	3.600,00
02	Und	1	Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	150,00	150,00
03	Und	2	Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	100,00	100,00
04	Und	1	Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	20,00	20,00
05	Und	1	Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	20,00	20,00
06	Und	1	Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	450,00	450,00

07	Und	1	Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	150,00	150,00
08	Und	1	Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	550,00	550,00
				Total (R$)	4.940,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Lux decoração
CNPJ:	16.435.121/0001-04
ENDEREÇO:	Lageado dos vieiras
TELEFONE:	47 996962278
EMAIL:	leunildabeuther@hotmail.com
DATA:	21/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	Valido ate 15 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**Itau**		
Agencia:	**3778**	**Conta:**	**14241-8**

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br LEUNILDA BEUTHER DE BORBA
Data: 21/07/2025 10:35:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na confecção de faixas personalizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	8	Arranjo floral com coluna. Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	R$450,00	R$3.600,00
02	Und	1	Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	R$500,00	R$500,00
03	Und	2	Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	R$100,00	R$200,00
04	Und	1	Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	R$30,00	R$30,00
05	Und	1	Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	R$300,00	R$300,00
06	Und	1	Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	R$450,00	R$450,00

07	Und	1	Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	R$650,00	R$650,00
08	Und	1	Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	R$850,00	R$850,00
				Total (R$)	6.580,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Paralelo Eventos LTDA
CNPJ:	04.259.151/0001-10
ENDEREÇO:	Av. Nereu Ramos, 674 - Vila Formosa
TELEFONE:	47 98484-8181
EMAIL:	paraleloeventos@hotmail.com
DATA:	04/06/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**SICOOB**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**30.882-0**

(Assinatura)
Cristiano Almeida de Souza



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

	Unidade			Valor	

Item	de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+ (01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas		
				Total (R$)	12.500,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO TURBINADOS DA VANEIRA
CNPJ: 27.048.500/0001-50
ENDEREÇO: RUA BRUNO UHLMANN 1284
TELEFONE: 47999302540
EMAIL: turbinadosdavaneira@gmail.com
DATA: 15 de Julho 2025
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:
Banco: NU PAGAMENTOS S.A – INTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS
Agencia: 001 Conta: 81078438-2

ELIAS TAUSCHER
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 - 02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais - 01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power-Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA-Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	16.000,00	16.000,00
				Total (R$)	16.000,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Tropical Som LTDA
CNPJ:	17.301.891/0001-19
ENDEREÇO:	Rua Morro do Forno, 1370, Vila Três Passos – Morrinhos do Sul/RS
TELEFONE:	48 999700805
EMAIL:	djdiego.tropical@gmail.com
DATA:	22/07/2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	05/09/2025

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**756 - Sicoob**		
Agencia:	**3070**	**Conta:**	**82975-7**

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ: 15.470.555/0001-74
E-MAIL: asmafra.adm@gmail.com
TELEFONE: 47-9-9229-7438
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Thaina

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na Locação de Sonorização e Iluminação através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Und	01	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power-Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA-Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Desde as 09 hrs até as 17 hrs do dia 28/09/2025. Incluso Show com a Banda,de ate 4	$22,500.00	$22,500.00

			horas		
				Total (R$)	22,500.00 Vinte e dois mil e quinhentos reais

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias
Local de entrega : Av. Prefeito Frederico Heyse n° 623 sala 01

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	JD produções artísticas LTDA
CNPJ:	19.702.212/0001-49
ENDEREÇO:	Rua Júlio César bastiane,1855 Charqueadas/RS
TELEFONE:	51 9 9819 4101
EMAIL:	agendanossobalanco@gmail.com
DATA:	22 de julho 2025
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**748**		
Agencia:	**0155**	**Conta:**	**11075-0**

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONAS SILVEIRA RODRIGUES
Data: 22/07/2025 16:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIEGO GELBCKE**
CNPJ/CPF: **39.890.592/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140174142094**
Data de emissão:	**02/06/2025 14:07:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**29/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2025 16:07:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO GELBCKE
CNPJ: 39.890.592/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:26 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **72F9.F221.93A2.D28B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
11696/2025	21/07/2025	17/01/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DIEGO GELBCKE	39.890.592/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
354105007	SERV DE ORG DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 — Complemento:

Bairro: CENTRO I BAIXADA — CEP: 89300-214

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2511696N1329D13

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.890.592/0001-08
Certidão nº: 41639765/2025
Expedição: 21/07/2025, às 16:09:19
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO GELBCKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.890.592/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.890.592/0001-08 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GELBCKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCIO ANTONIO DE FARIAS	**530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-214	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM	**(47) 9605-3025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:12:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.435.121/0001-04 **MATRIZ**		**12/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
LEUNILDA BEUTHER DE BORBA 06539032943

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-000	**LAGEADO**	**RIO NEGRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3543-1228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:14:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.259.151/0001-10 **MATRIZ**		**04/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
PARALELO EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE NEREU RAMOS	**674**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-005	**VL FORMOSA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NILBRATON@HOTMAIL.COM	**(47) 3642-2437/ (47) 3642-8181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:22:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
39.890.592/0001-08		**24/11/2020**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260835668	**DIEGO GELBCKE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUCIO ANTONIO DE FARIAS	**530**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89300-214	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGELBCKE@HOTMAIL.COM	**47 96053025**

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXA DEFERIDA desde 25/01/2024

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2025 18:03:05** (data e hora de Brasília).

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

ELIAS TAUSCHER INSCRITO NO CNPJ 27.048.500/0001-50

sediada *RUA BRUNO UHLMMAN Nº 1284*

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

14 de AGOSTO de 2025

ELIAS TAUSCHER CPF. 029.871.609-76

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: 

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

_____**ELIAS TAUSCHER**_____ CNPJ-ME Nº ____***27.048.500/0001-50***_____, sediada _***RUA BRUNO UHLMMAN Nº 1284***_____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.de AGOSTO de 2025

_ELIAS TAUSCHER CPF. 029.871.609-76___

Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: _____

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 032/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Danielle Kondlatsch **Matricula:** 1888002
E-mail: **Telefone:** 47-3842-4465

1.Objeto: Contratação de empresas especializadas na Locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária pois a Gincana de Integração Intercomunidades é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
01	1	8	**Und**	Locação de Arranjo floral com coluna. Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	**Serviço**	**Não continuado**
01	2	1	**Und**	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	**Serviço**	**Não continuado**
01	3	2	**Und**	Locação de Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	**Serviço**	**Não continuado**
01	4	1	**Und**	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**Serviço**	**Não continuado**
01	5	1	**Und**	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**Serviço**	**Não continuado**
01	6	1	**Und**	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande	**Serviço**	**Não continuado**

				para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.		
01	7	1	**Und**	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	**Serviço**	**Não continuado**
01	8	1	**Und**	Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	**Serviço**	**Não continuado**
02	9	**01**	**Und**	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 - 04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	**Serviço**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

Prefeitura do Município de Mafra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

5. Estimativa de valor: R$ 14.930,00
6. Prazo de entrega/execução: O serviço será prestado na data 28/09/2025 com inicio as 10:00 hrs e termino as 19:00 hrs
7. Local de entrega/execução: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus Schotten e Ana Cristina Lourenço
OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 15 de Agosto de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.592/0001-08

Razão Social: DIEGO GELBCKE

Endereço: RUA LUCIO ANTONIO DE FARIAS 530 / CENTRO I BAIXADA / MAFRA / SC / 89300-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003496142267521

Informação obtida em 14/08/2025 15:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.500/0001-50

Razão Social: ELIAS TAUSCHER 02987160976

Endereço: RUA BRUNO UHLMANN 1284 / VILA FORMOSA / MAFRA / SC / 89304-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819165462998045

Informação obtida em 14/08/2025 15:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av Prefeito Frederico Heyse nº623 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: asmafra.adm@gmail.com

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

1Doc: Proc. Administrativo 14.535/2025 | Anexo: Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_GIIC_Locacao.pdf (1/5) 31/110

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor é R$14.930,00, o que permite a dispensa.

A locação dos materiais e serviços listados se faz necessária para viabilizar a realização da 4ª Gincana de Integração Intercomunidades – GIIC 2025, uma vez que tais itens serão utilizados de forma pontual, exclusivamente durante o evento, não havendo demanda contínua que justifique aquisição permanente. O município não dispõe desses equipamentos e estruturas, e a compra definitiva não se mostra vantajosa, considerando o elevado custo de aquisição, a ausência de uso frequente, bem como as despesas de armazenamento e manutenção. A opção pela locação garante economia de recursos públicos e assegura a adequação estética, funcional e técnica à proposta do evento, contemplando decoração, ambientação, sonorização e iluminação profissional, indispensáveis para a qualidade, segurança e atratividade das atividades previstas.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 032/2025 de 15 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 032/2025 de 15 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária nesta contratação, tendo em vista que o objeto consiste na locação pontual de materiais e serviços de uso comum, com especificações amplamente conhecidas no mercado e definidas nos documentos apresentados. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica e de risco reduzido, cuja solução já está claramente caracterizada e consolidada, não havendo necessidade de análise aprofundada para subsidiar a decisão.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 04 (Quatro) pesquisas de preços, mas devido a documentações que não foram atendidas foram descartados os orçamentos, tendo as empresas mencionadas no quadro abaixo, apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 1
RAZÃO SOCIAL: Diego Gelbcke

CNPJ: 39.890.592/0001-08
ENDEREÇO: Lucio Antonio de Farias, 530
VALOR TOTAL: 2.430,00
DADOS DO FORNECEDOR ITENS DO LOTE 2
RAZÃO SOCIAL: Turbinados da Vaneira
CNPJ: 27.048.500/0001-50
ENDEREÇO: Bruno Hulmann 1284
VALOR TOTAL: 12.500,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de fornecedores pesquisados atendem aos requisitos técnicos, legais e de qualidade previamente definidos, garantindo dados consistentes e verificáveis, tivemos outras pesquisas de preços porem os mesmos não estava

com as CND's solicitadas em dia, o qual houve o descarte do orçamento. Em anexo a esta solicitação. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

Certidões Lote 01 - Diego Gellbeck, CNPJ: 39.890.592/0001-08				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	39.890.592/0001-08	21/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	260835668	22/07/2025	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	72F9.F21.93A2.D28B	02/06/2025	29/11/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140174142094	02/06/2025	29/11/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11696/2025	21/07/2025	17/01/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41639765/2025	21/07/2025	17/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025081003496142267521	0/08/2025	08/09/2025

Certidões Lote 02 - Turbinados da Vaneira, CNPJ: 27.048.500/0001-50				
CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	27.048.500/0001-50	22/07/2025	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	Não Possui		
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	4D6D.64C4.C197.0402	29/04/2025	26/10/2025
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140135884077	30/04/2025	27/10/2025
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	11741/2025	22/07/2025	18/01/2025
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	41847086/2025	22/07/2025	18/01/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025072819165462998045	28/07/2025	26/08/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e Adolescente
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assitência Social
Ação: 2.60 Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 15 de Agosto de 2025.

DANIELLE KONDLATSCH
Secretária de Assistência Social e Habitação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote	ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Diego Gelbcke CNPJ: 39.890.592/0001-08	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Lux Decoração CNPJ:16.435.121/0001-04	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Paralelo Eventos LTDA CNPJ: 04.259.151/0001-10	MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE	VENCEDOR
1	1	8	Und	Locação de Arranjo floral com coluna. Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	R$ 150,00	R$ 450,00	R$ 450,00	**R$ 2.430,00**	**Diego Gelbcke CNPJ: 39.890.592/0001-08**
1	2	1	Und	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	R$ 120,00	R$150,00	R$ 500,00		
1	3	2	Und	Locação de Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	100,00	100,00	100,00		

1	4	1	Und	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	20,00	20,00	30,00		
1	5	1	Und	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	40,00	20,00	300,00		
1	6	1	Und	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	400,00	450,00	450,00		
1	7	1	Und	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	150,00	150,00	650,00		
1	8	1	Und	Locação de Espaço para foto. Tapete para Locação de compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	300,00	550,00	850,00		
Totais:					R$ 2.430,00	R$ 4.940,00	R$ 6.580,00	Menor Valor Total do Lote:	R$ 2.430,00 – Diego Gelbecke
Lote	**ITEM**	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO**	**2º VALOR**	**3º VALOR**	**MENOR**	**VENCEDOR**

			Med.		PESQUISADO Grupo Turbinados da Vaneira CNPJ: 27.048.500/0001-50	UNITÁRIO PESQUISADO Tropical Som LTDA CNPJ: 17.301.891/0001-19	UNITÁRIO PESQUISADO JD Produções Artísticas LTDA CNPJ: 19.702.212/0001-49	VALOR GLOBAL DO LOTE	
2	9	01	Und	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 - 04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais - 04 microfones sem fio - 02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01	R$ 12.500,00	R$ 16.000,00	R$ 22.000,00	**R$ 12.500,00**	**Grupo Turbinados da Vaneira CNPJ: 27.048.500/0001-50**

				máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas					

Valor Total da Contratação: R$14.930,00

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizadas em diversos comércios e são de responsabilidade da Servidora Thaina Eridiane Grossklaus Schotten, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor.
2) Os fornecedores pesquisados atendem aos requisitos técnicos, legais e de qualidade previamente definidos, garantindo dados consistentes e verificáveis, tivemos outras pesquisas de preços porem os mesmos não estava com as CND's solicitadas em dia, o qual houve o descarte do orçamento. Em anexo a esta solicitação.
3) Declaro para os devidos fins que atesto o recebimento dos orçamentos

Mafra – SC, 15 de Agosto de 2025.

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	1	Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	**8**	**Und**	R$ 62,50	R$ 500,00
01	2	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	**1**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
01	3	Locação dePalmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	**2**	**Und**	R$ 50,00	R$ 100,00
01	4	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 40,00	R$ 40,00
01	5	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
01	6	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	**1**	**Und**	R$ 50,00	R$ 50,00
01	7	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	**1**	**Und**	R$ 500,00	R$ 500,00
01	8	Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido	**1**	**Und**	R$ 500,00	R$ 500,00

		leve, cortina de leds.				
02	9	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	**01**	**Und**	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.930,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (x) por lote; () global.

Justificamos o critério de julgamento devido a diversos fornecedores para a contratação.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá se dar no dia 28/09/2025 a partir das 10:00hs;

7.2. A empresa deverá deixar os equipamentos disponíveis até o fim do evento, com previsão de término às 19:00 hs.

7.3. O serviço será prestado no seguinte endereço: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse, será realizada a Festa de Encerramento da 4° Gincana de Integração Intercomunidades.

7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até (01) dia contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Danielle Kondlatsch, matrícula nº 1888002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane

Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal do Idoso
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 14 - Fundo Municipal De Assistência Social
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 15 de Agosto de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.890.592/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
DIEGO GELBCKE
CAPITAL SOCIAL:
R$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.435.121/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
LEUNILDA BEUTHER DE BORBA 06539032943
CAPITAL SOCIAL:
R$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.259.151/0001-10
NOME EMPRESARIAL:
PARALELO EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA TASCHETTO DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/07/2025** às **16:24** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 1- 14.535/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

Data: 15/08/2025 às 15:31:45

Boa tarde!

Tendo em vista que a análise da contratação em apreço já tinha sido iniciada pela Exa. Rafaela de Freitas Nardo - PMM-SADM-DGA-SCL, encaminho o feito para vistas.

De destaque, indico que a(s) declaração(ões) da contratação direta preenchidas pelo vencedor do segundo lote apresentam alguns vicíos aparentes. Igualmente importante é o fato que não foram juntadas as CNDs da mesma empresa (fora a do FGTS), bem como ausentes os cartões CNPJs das empresas que participaram da pesquisa de preços para o lote n°2.

Fico a disposição caso seja necessário outras diligências.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 14.535/2025

De: Thainá G. - PMM-SMASH-GE-DSAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2025 às 09:16:36

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

CND_Estadual_Turbinados.pdf
CND_Federal_Turbinados.pdf
CND_Municipal_Turbinados.pdf
CND_Trabalhista_Turbinados.pdf
CNPJ_JD.pdf
CNPJ_Tropical.pdf
Comprovante_de_inscricao_no_cadastro_de_contribuintes_estadual_e_ou_municipa_Turbinados_da_Vaneira_1_.pdf
Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.pdf
QSA_JD.pdf
QSA_Tropical.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **27.048.500 ELIAS TAUSCHER**
CNPJ/CPF: **27.048.500/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140135884077**
Data de emissão:	**30/04/2025 17:57:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/07/2025 10:23:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 27.048.500 ELIAS TAUSCHER
CNPJ: 27.048.500/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:53 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **4D6D.64C4.C197.0402**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
11741/2025	22/07/2025	18/01/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
27.048.500 ELIAS TAUSCHER	27.048.500/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
308268	12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BRUNO UHLMANN, 1284 — Complemento:

Bairro: VILA FORMOSA — CEP: 89304-038

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2511741N1330D52

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 27.048.500 ELIAS TAUSCHER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.048.500/0001-50
Certidão nº: 41847086/2025
Expedição: 22/07/2025, às 14:31:50
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **27.048.500 ELIAS TAUSCHER (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.500/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.702.212/0001-49 **MATRIZ**		**12/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
J D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JD PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
73.19-0-03 - Marketing direto
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROT JULIO BASTIANI	**1855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.745-000	**JARDIM NOSSA SENHORA CONCEICAO**	**CHARQUEADAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3658-5893

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **19:01:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.301.891/0001-19 **MATRIZ**		**10/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
TROPICAL SOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TROPICAL SOM LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-02 - Produção musical
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MUNICIPAL	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.577-000	**VILA TRES PASSOS**	**MORRINHOS DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rludgeros@hotmail.com	**(51) 3626-3909**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **18:57:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 27.048.500/0001-50.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2025 18:49:13** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	1	Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	**8**	**Und**	R$ 62,50	R$ 500,00
01	2	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	**1**	**Und**	R$ 100,00	R$ 100,00
01	3	Locação dePalmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	**2**	**Und**	R$ 50,00	R$ 100,00
01	4	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 40,00	R$ 40,00
01	5	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 60,00	R$ 60,00
01	6	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	**1**	**Und**	R$ 50,00	R$ 50,00
01	7	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	**1**	**Und**	R$ 500,00	R$ 500,00
01	8	Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido	**1**	**Und**	R$ 500,00	R$ 500,00

		leve, cortina de leds.				
02	9	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	**01**	**Und**	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.930,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (x) por lote; () global.

Justificamos o critério de julgamento devido a diversos fornecedores para a contratação.

A divisão em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos serviços a serem contratados. O Lote 01 contempla itens de ambientação e decoração do evento (arranjos florais, tapetes, cortinas, toalhas, espaço para fotos), geralmente fornecidos por empresas especializadas nesse ramo. Já o Lote 02 envolve serviços de sonorização e iluminação profissional, que demandam estrutura técnica e mão de obra especializada em produção de eventos musicais e culturais. Dessa forma, a separação possibilita a participação de fornecedores com expertise em cada segmento, ampliando a competitividade e assegurando melhor vantajosidade para a Administração, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá se dar no dia 28/09/2025 a partir das 10:00hs;

7.2. A empresa deverá deixar os equipamentos disponíveis até o fim do evento, com previsão de término às 19:00 hs.

7.3. O serviço será prestado no seguinte endereço: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse, será realizada a Festa de Encerramento da 4° Gincana de Integração Intercomunidades.

7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até (01) dia contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Danielle Kondlatsch, matrícula nº 1888002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento

da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a

despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal do Idoso
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 14 - Fundo Municipal De Assistência Social
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 15 de Agosto de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Danielle Kondlatsch
Gestor de Contratos

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.702.212/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
J D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JONAS SILVEIRA RODRIGUES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2025** às **19:02** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.301.891/0001-19
NOME EMPRESARIAL:
TROPICAL SOM LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO EVALDT BARCELOS
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ELISEU MONTEIRO BARCELOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2025** às **18:59** (data e hora de Brasília).

Proc. Administrativo 3- 14.535/2025

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2025 às 11:50:12

Prezados

Solicitamos andamento, garantindo a contratação em tempo hábil para o evento.

At.te

_

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Proc. Administrativo 4- 14.535/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 26/08/2025 às 14:07:35

Boa tarde!

Tendo em vista o despacho retro, bem como o fato que no despacho n°2 já foi solucionado o vício aparente do feito, favor dar prosseguimento.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 14.535/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 26/08/2025 às 16:19:48

Senhor Secretário,

Solicito dotação orçamentária para a contratação de locação de material e serviço destinados a 4° GIIC , no valor estimado de R$ **14.930,00**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	28/08/2025 11:31:24	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2B9B-2D80-8235-1C31**

Proc. Administrativo 6- 14.535/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP Redigido por Carla M.

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 29/08/2025 às 16:24:32

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 7- 14.535/2025

De: Caroline R. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

Para: PMM-SASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Data: 02/09/2025 às 16:19:50

Prezados,

Segue informações:

DOTAÇÃO: 7

FONTE: 1.500.0000

VALOR LIBERADO: R$14.930,00

BLOQUEIO: 282471

Atenciosamente,

_

Caroline Ribeiro Ribas
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 8- 14.535/2025

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 09/09/2025 às 10:41:03

Segue, para andamento.

–

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Proc. Administrativo 9- 14.535/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 09/09/2025 às 10:50:58

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 10- 14.535/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene - A/C Marilene F.

Data: 11/09/2025 às 12:06:33

Prezada,

Segue para análise e providências de compra direta. Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Em tempo faço a juntada da certidão atualizadas de Regularidade do FGTS dos vencedores e o comprovante de inscrição e de situação cadastral de Elias Tauscher que não constavam no processo.

Aproveito também para informar que como se trata de uma contratação de relativo baixo valor e entrega pontual o instrumento contratual poderá ser Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

CNPJ_Turbinados_da_Vaneira.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Diego_Gelbeck.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Turbinados_da_Vaneira.pdf
QSA_Turbinados_da_Vaneira.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.500/0001-50 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
27.048.500 ELIAS TAUSCHER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRUNO UHLMANN	**1284**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-038	**VILA FORMOSA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIASGAITEIRO2016@GMAIL.COM	**(47) 9930-2540**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **12:01:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.592/0001-08
Razão Social: DIEGO GELBCKE
Endereço: RUA LUCIO ANTONIO DE FARIAS 530 / CENTRO I BAIXADA / MAFRA / SC / 89300-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905166142267535

Informação obtida em 11/09/2025 12:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.500/0001-50

Razão Social: ELIAS TAUSCHER 02987160976

Endereço: RUA BRUNO UHLMANN 1284 / VILA FORMOSA / MAFRA / SC / 89304-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090605085462998013

Informação obtida em 11/09/2025 12:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
27.048.500/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
27.048.500 ELIAS TAUSCHER
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Proc. Administrativo 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 11/09/2025 às 14:36:58

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 071//2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais)
- Elemento de despesa: 39.23 - Festividades e Homenagens
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 31.525,59

Atenciosamente,

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 1- 16.575/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 16/09/2025 às 08:51:52

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_488_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 488/2025
Processo Administrativo 143/2025
Dispensa de Licitação 071/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 16.575/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n.° 071//2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, **no valor de R$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais)**".*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 15 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.16 08:31:15 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 17/09/2025 às 11:31:59

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025.

Atenciosamente

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_071_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	23/09/2025 10:00:49	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3805-4E1F-1084-6BA6**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 143/2025

Dispensa Nº 071/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Contratadas: DIEGO GELBCKE 07749878980 (39.890.592/0001-08); e

ELIAS TAUSCHER 02987160976 (27.048.500/0001-50)

Objeto: Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 032/2025 de 15 de Agosto de 2025, no Termo de Referência nº 032/2025 de 15 de Agosto de 2025 anexos a esta contratação.

Valor Total: R$ 14.930,00 (quatorze mil e novecentos e trinta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 17 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

Data: 23/09/2025 às 15:44:54

Segue para empenho, Pré-empenho nº 566/2025 e nº 567/2025

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 4- 16.575/2025

De: Caroline R. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 08:54:57

Prezados,

Seguem empenhos.

At.te,

–

Caroline Ribeiro Ribas
Agente Administrativo

Anexos:

Nota_de_empenho_1126.pdf
Nota_de_empenho_1127.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Caroline Ribeiro Ribas	24/09/2025 15:30:34	1Doc	CAROLINE RIBEIRO RIBAS CPF 097.XXX.XXX-81
DANIELLE KONDLATSCH	25/09/2025 09:30:07	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C84E-5761-9184-FE62**

Nota de Empenho

Número: 1127/2025
Emissão: 24/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 071/2025 - DISP
Desp. pronto pagto.:	**Pré-Empenho:** 567/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Un. orçam.: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência
Despesa: 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 23 - festividades e homenagens
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 2.462,72
Saldo atual: R$ 32,72
Valor deste empenho: R$ 2.430,00
Importa este empenho o valor de: dois mil e quatrocentos e trinta reais

Favorecido

Credor: **12446 - DIEGO GELBCKE 07749878980**
Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 - CENTRO I BAIXADA
Cidade: Mafra - SC
Fone: (47) 9605-3025
CNPJ: 39.890.592/0001-08
CEP: 89.300-214
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 206-2 **C/C:** 0-0
Finalidade:
Chave PIX: 39.890.592/0001-08
Tipo da chave: CNPJ

Objeto Resumido

Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Proc. Administrativo 16.575/2025

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	8,00	Un	107888	Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, t	150,00000	1.200,00
2	1,00	Un	107889	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, ve	120,00000	120,00
3	2,00	Un	107890	Locação de Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altur	100,00000	200,00
4	1,00	Un	107891	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,	20,00000	20,00
5	1,00	Un	107892	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMA	40,00000	40,00
6	1,00	Un	107893	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mes	400,00000	400,00
7	1,00	Un	107895	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.2	150,00000	150,00
8	1,00	Un	107894	Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a deco	300,00000	300,00

Total dos itens:	R$ 2.430,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 2.430,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 2.430,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/_____ _____
Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/_____ Recebedor: _____ CPF:_____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____ _____
Tesoureiro

Continua...

Nota de Empenho

Continuação

Número: 1127/2025
Emissão: 24/09/2025

EMITENTE

Nota de Empenho

Número: 1126/2025
Emissão: 24/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 071/2025 - DISP
Desp. pronto pagto.:	**Pré-Empenho:** 566/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Un. orçam.: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência
Despesa: 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 23 - festividades e homenagens
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 14.962,72
Saldo atual: R$ 2.462,72
Valor deste empenho: R$ 12.500,00
Importa este empenho o valor de: doze mil e quinhentos reais

Favorecido

Credor: **10836 - ELIAS TAUSCHER 02987160976**
Endereço: RUA BRUNO UHLMMAN, 1284 - ALTO DE MAFRA
Cidade: Mafra - SC
Fone: 47 3642-6048
CNPJ: 27.048.500/0001-50
CEP: 89.300-000
Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Agência: 1
C/C: 81078438-2
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Proc. Administrativo 16.575/2025

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	1,00	Un	107896	Locação de Sonorização e Iluminação	12.500,00000	12.500,00

Total dos itens:	R$ 12.500,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 12.500,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 12.500,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/_____ _____
Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/_____ Recebedor: _____ CPF:_____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____ _____
Tesoureiro

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 24/09/2025 às 11:09:20

Setores (CC):

PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DSAC

Senhora Secretária,

Segue AF nº 567/2025 para assinatura.

At.te

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_n_567_225_EliasTaucher.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	25/09/2025 09:30:20	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A423-9B2E-F26D-57FC**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 567/2025
Emissão: 23/09/2025
Vencimento: 23/10/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Órgão Orçam.: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Orçam.: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa: 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação: 071/2025 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 566/2025
Empenho: 1126/2025

Fornecedor: 10836 - ELIAS TAUSCHER 02987160976
CPF/CNPJ: 27.048.500/0001-50
Nome Fantasia: TURBINADOS DA VANEIRA
CEP: 89.300-000
Endereço: RUA BRUNO UHLMMAN, 1284 - ALTO DE MAFRA
Cidade: Mafra - SC
E-mail: turbinadosdavaneira@gmail.com
Fone: 47 3642-6048
Banco: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Agência: 1 -
C/C: 81078438 - 2

Tipo de entrega:
Prazo de entrega: A execução do objeto deverá se dar no dia 28/09/2025 a partir das 10:00hs.A empresa deverá deixar os equipamentos disponíveis até o fim do evento, com previsão de término às 19:00 hs.
Local de entrega: O serviço será prestado no seguinte endereço: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse, será realizada a Festa de Encerramento da 4° Gincana de Integração Intercomunidades. BLOQUEIO: 282471
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	1,00000	unidade	107896 - Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	12.500,00000	12.500,00
				Valor desta autorização:	R$ 12.500,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 15.470.555/0001-74.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 6- 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 24/09/2025 às 11:12:08

Setores (CC):

PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DSAC

Senhora Secretária,

Segue AF nº 568/2025 para assinatura.

At.te

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_n_568_2025_Diego_Gelbcke_225.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
DANIELLE KONDLATSCH	25/09/2025 09:30:20	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D71C-5EE8-E114-9A73**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 568/2025
Emissão: 23/09/2025
Vencimento: 23/10/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Órgão Orçam.: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Un. Orçam.: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa: 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação: 071/2025 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 567/2025
Empenho: 1127/2025

Fornecedor: 12446 - DIEGO GELBCKE 07749878980
CPF/CNPJ: 39.890.592/0001-08
Nome Fantasia: DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS
CEP: 89.300-214
Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 - CENTRO I BAIXADA
Cidade: Mafra - SC
E-mail: diegogelcke@hotmail.com
Fone: (47) 9605-3025
Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 206 - 2
C/C: 0 - 0

Tipo de entrega:

Prazo de entrega: A execução do objeto deverá se dar no dia 28/09/2025 a partir das 10:00hs.A empresa deverá deixar os equipamentos disponíveis até o fim do evento, com previsão de término às 19:00 hs.

Local de entrega: O serviço será prestado no seguinte endereço: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse, será realizada a Festa de Encerramento da 4° Gincana de Integração Intercomunidades. BLOQUEIO: 282471

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	8,00000	unidade	107888 - Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	150,00000	1.200,00
2	1,00000	unidade	107889 - Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	120,00000	120,00
3	2,00000	unidade	107890 - Locação de Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	100,00000	200,00
4	1,00000	unidade	107891 - Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	20,00000	20,00
5	1,00000	unidade	107892 - Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	40,00000	40,00
6	1,00000	unidade	107893 - Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	400,00000	400,00
7	1,00000	unidade	107895 - Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida.	150,00000	150,00
8	1,00000	unidade	107894 - Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido leve, cortina de leds.	300,00000	300,00

Valor desta autorização: R$ 2.430,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 15.470.555/0001-74.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 24/09/2025 15:55) 16.575/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 15:55:56

Publicações do DOM/SC e PNCP

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_AF_567_2025.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_AF_568_2025.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_Disp_071_2025.pdf

Contrato nº 567/2025

Última atualização 24/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA

Unidade executora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 071/2025 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Data de assinatura:** 23/09/2025 **Vigência:** de 23/09/2025 a 23/10/2025

Id contrato PNCP: 15470555000174-2-000018/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 15470555000174-1-000016/2025

Objeto:

Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ˚ Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO

R$ 12.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.048.500/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ELIAS TAUSCHER 02987160976

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	24/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 568/2025

Última atualização 24/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA

Unidade executora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 071/2025 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Data de assinatura:** 23/09/2025 **Vigência:** de 23/09/2025 a 23/10/2025

Id contrato PNCP: 15470555000174-2-000019/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 15470555000174-1-000016/2025

Objeto:

Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ˚ Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO

R$ 2.430,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.890.592/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIEGO GELBCKE 07749878980

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	24/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 071/2025 - DISP/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA

Unidade compradora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15470555000174-1-000016/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ˚ Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 14.930,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 14.930,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	8	R$ 150,00
2	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	1	R$ 120,00
3	Locação de Palmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	2	R$ 100,00
4	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	1	R$ 20,00
5	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	1	R$ 40,00

Exibir: 5 | 1-5 de 9 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 11- 14.535/2025

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SMASH-GE-DSAC - Chefia de Div. de Gestão de Prot. Social de Alta Complexidade - A/C Thainá G.

Data: 16/09/2025 às 16:46:38

Prezada,

Segue para correção do Termo de Referência, pois os valores unitários não estão de acordo com o valor do orçamento da empresa.

At.te,

–

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 12- 14.535/2025

De: Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 17/09/2025 às 09:00:45

Segue documento com as devidas correções.

At.te

_

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Anexos:

Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.docx
Minuta_TR_GIIC_2025Locacao.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163
Tel: (47) 3643-7181
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas especializadas na locação de materiais e serviços destinados a realização da 4 ° Gincana Intercomunidades - GIIC 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	1	Locação de Arranjo floral com coluna: Arranjo de flores, tamanho grande, com pedestal altura mínima de 1 metro, cores do - arranjo a serem definidas	**8**	**Und**	R$ 150,00	R$ 1.200,00
01	2	Locação de Tapete, estilo carpete, formato passarela, vermelho 15 metros de comprimento, 1,5 m de largura.	**1**	**Und**	R$ 120,00	R$ 120,00
01	3	Locação dePalmeira natural de no mínimo 1,5m de altura, em vaso combinando com a decoração do espaço	**2**	**Und**	R$ 100,00	R$ 200,00
01	4	Locação de Toalhas de mesa, para o salão. TAMANHO 2,5X2,5 cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 20,00	R$ 20,00
01	5	Locação de Toalha de mesa, para mesa de jurados TAMANHO 5m de comprimento, cor a ser definida, tecido de boa qualidade.	**1**	**Und**	R$ 40,00	R$ 40,00
01	6	Locação de Arranjo de flores, tamanho grande, para mesa de jurados, cores do arranjo a serem definidas.	**1**	**Und**	R$ 400,00	R$ 400,00
01	7	Locação de Cortina em tecido leve, para a passarela 2.20m de altura, 6m de largura, cor a ser definida	**1**	**Und**	R$ 150,00	R$ 150,00
01	8	Locação de Espaço para foto. Tapete para compor a decoração, arranjos de flores, cortina tecido	**1**	**Und**	R$ 300,00	R$ 300,00

		leve, cortina de leds.				
02	9	Locação de Sonorização e Iluminação Unid 06 caixas Line Array 2x10 -04 caixas Sub graves SB 850 -02 racks pôtencias para amplicação (L+R) -04 monitores de palco -01 amplificador de fones de 08 canais -01 mesa de som digital 32 canais -04 microfones sem fio -02 microfones sem fio Head set -03 microfones com fio e pedestais-01 cubo para contra baixo (4x10)+(01x15) -01 cubo para guitarra -06 Direct Box -01 Notebook para áudios -24 Refletores led RGBW -08 refletores foco aberto -04 Moving Bream 7R -01 mesa de controle DMX -01 máquina de fumaça -02 Praticáveis 2x2x0,30 -01 Main power- Grid treliça Q30=10x8x5 LxPxA- Cabeamento necessário -01 Técnico de som -01 Técnico de luz. Incluso Show com a Banda,de ate 4 horas	**01**	**Und**	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.930,00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária devido a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais para a realização da 4° Gincana de Integração Intercomunidades, a qual é uma iniciativa voltada ao fomento das atividades das associações de moradores, como forma de promover seu fortalecimento e o poder local das comunidades. A estratégia para obtenção dos objetivos da gincana prevê a realização de diversos eventos, desenvolvidos ao longo de seis meses. Tais eventos só podem ser desenvolvidos com os materiais e serviços solicitados. Destaca-se a abrangência da Gincana de Integração, que envolve áreas rural e urbana do município. A Gincana de Integração Intercomunidades é desenvolvida desde 2022, compondo o calendário de eventos municipais.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (x) por lote; () global.

Justificamos o critério de julgamento devido a diversos fornecedores para a contratação.

A divisão em lotes foi realizada em razão da natureza distinta dos serviços a serem contratados. O Lote 01 contempla itens de ambientação e decoração do evento (arranjos florais, tapetes, cortinas, toalhas, espaço para fotos), geralmente fornecidos por empresas especializadas nesse ramo. Já o Lote 02 envolve serviços de sonorização e iluminação profissional, que demandam estrutura técnica e mão de obra especializada em produção de eventos musicais e culturais. Dessa forma, a separação possibilita a participação de fornecedores com expertise em cada segmento, ampliando a competitividade e assegurando melhor vantajosidade para a Administração, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação exigida art. 5º-A no Decreto nº 5.407 de 11 de Janeiro de 2024, quais sejam:

I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista;

V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá se dar no dia 28/09/2025 a partir das 10:00hs;

7.2. A empresa deverá deixar os equipamentos disponíveis até o fim do evento, com previsão de término às 19:00 hs.

7.3. O serviço será prestado no seguinte endereço: R. Pioneiro Reinaldo W Geisler, 338-472 - Vila Nova, Mafra - SC, 89300-000, salão de Festas da associação Vilanovensse, será realizada a Festa de Encerramento da 4° Gincana de Integração Intercomunidades.

7.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

7.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até (01) dia contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada a servidor a Thaina Eridiane Grossklaus, matrícula nº 254833701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidora Ana Cristina Lourenço , matrícula nº 30134, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Alberto Emmanuel Puchivailo, matrícula nº **254937101**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento

da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Thaina Eridiane Grosssklaus Schotten, que foi pesquisado diretamente com o fornecedor.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a

despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal do Idoso
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 14 - Fundo Municipal De Assistência Social
Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria
Despesa 7 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1.500.0000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra, 15 de Agosto de 2025.

Thaina Eridiane Grossklaus
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente de Gabinete

Danielle Kondlatsch
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Thaina Eridiane Grossklaus
Fiscal de Contratos

Ana Cristina Lourenço
Fiscal de Contratos Substituto

Alberto Emmanuel Puchivailo
Gestor de Contratos